



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 054/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE SAÚDE EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.844/2021 E 4.589/2018

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Leis nº 4.844/2021 e 4.589/2018**, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 054/2022**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria de Agricultura são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de **Agente de Serviços Gerais Braçal** do Município de São Joaquim, e na Secretaria de Saúde são em razão da necessidade de cobrir readaptações temporárias de servidores efetivos no cargo de **Agente de Serviços Gerais**.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera em Concurso Público e/ou Processo Seletivo nº 02/2021, para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 054/2022** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **peçoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, Agricultura e Saúde.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

| Agente de Serviços Gerais Braçal | | | | |
|---|---|--|----------------------|---------------------------|
| Nº de Vagas | Cargo | Habilitação Mínima | Carga Horária | Local |
| 06 | Agente de Serviços Gerais Braçal | Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo) | 40h | Secretaria de Agricultura |

| Agente de Serviços Gerais | | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|--|----------------------|---------------------|
| Nº de Vagas | Cargo | Habilitação Mínima | Carga Horária | Local |
| 02 | Agente de Serviços Gerais | Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo) | 40h | Secretaria de Saúde |

Vencimentos cargo de Agente de Serviços Gerais Braçal e Agente de Serviços Gerais:

- Agente de Serviços Gerais Braçal: R\$ 1.212,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).
- Agente de Serviços Gerais: R\$ 1.212,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- 2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- 2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.3.3 - Ter aptidão física e mental;
- 2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- 2.3.5 - Carteira de Identidade;
- 2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;
- 2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;
- 2.3.13 - 01 foto 3x4
- 2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);
- 2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- 2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais

2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.

2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, **dia 15 de Dezembro de 2022, onde das 13h ATÈ as 13h30min será permitido seu acesso no local acima elencado.**

3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 13h30min no mesmo local.

3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Agente de Serviços Gerais Braçal e Agente de Serviços Gerais:

1º Curso de Qualificação na área;

2º Maior Escolaridade;

3º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;

4º Maior Idade;

5º Número de filhos;

3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal

DANIELE HUGEN RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

FABIANE NUNES DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL

Secretário Municipal de Saúde